DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Edital de Convocação para eleição de representantes Não Governamentais para compor o CMDPI 2017/2019

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Cosmorama, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº Estatuto do IDOSO Nº 10.741,DE 01/10/2003.e a Lei Municipal nº2.019 DE 03/10/2005.

CONVOCA a sociedade civil, no âmbito municipal, para participarem da Eleição para escolha dos novos conselheiros municipais da sociedade civil para o biênio 2017/2019, observando as disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 -A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal Da Pessoa Idosa de Cosmorama/SP, biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 14 de Agosto de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação e 90:30 horas em última convocação na sede do Departamento de Bem Estar Social de Cosmorama-SP.

1.2 -O processo eletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 06 (seis) vagas para representantes da sociedade civil, sendo 03(três) titulares e 03 (três suplentes) freqüentadores do Centro de Convivência da terceira IDADE – CCI- “João Cândido BORGES”

1.3- Duas vagas para representantes de organizações que exercem trabalhos com idosos, sendo 01(um) titular e 01 suplente – ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA.

1.4- Duas vagas para representantes de Entidade que exerçam trabalho com idosos, sendo 01(um) vaga para titular e uma vaga(01), para suplente.- LAR SÃO VICENTE DE PAULO

1.5 - Representando a sociedade civil total de 05(cinco) titulares e 05(cinco) suplente.

1.6 -O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a final de eleição mediante votos de todos os presentes e inscritos para este processo.

1.7 -A publicação do presente edital será feita no site da Prefeitura Municipal de Cosmorama e Diário Oficial -

1.8 -Os inscritos exercerão mandatos de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.

1.9 - DAS VAGAS NO C.M.D.P.I –Conselho Muninicipal da Pessoa Idosa.

2.0 - Poderão concorrer à eleição para compor as vagas do Conselho Municipal Da Pessoa Idosa os representantes conforme

A lei nº1.749 de 08/12/1998, corrigida pela lei nº2.019 de 03/102005

2.1 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão feitas no Departamento de bem Estar Social, situado à Av.Domingos Baggio, 983 , centro no período de

07 a 11 de agosto de 2017. Das 08;00 às 11;00. 13h30 às 16h30 horas.

3.2 – Documentos:; RG, CPF, comprovante de endereço, e-mail, telefone, titulo de eleitor.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral, composta por conselheiros municipais de assistência social em exercício que após encerramento do prazo da inscrição a referida Comissão Eleitoral convocará os inscritos para a plenária eleitoral.

4.2 -A plenária eleitoral será formada pelos inscritos até a data indicada neste edital para a eleição.

4.3- O processo de escolha dos 05 representantes da sociedade civil se dará por meio de votação no dia 14de agosto as 09;30 horas.

4.4- Terão assento no CMDPI, os 05 representantes da sociedade civil, sendo 5(cinco) titulares e (5) suplentes .

4.5- Os indicados como maior número de votos por representatividade e indicação governamental do Prefeito Municipal, irá compor na forma Presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário.

Cosmorama , 01 de AGOSTO de 2.017.

LUIZ HENRIQUE MACHADO

PRESIDENTE DO CONSELHO DA PESSOA IDOSA.